



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N° 80, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUSSARA VANICE AMANN HACKENHAAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15º e 16 da Lei Municipal n°.385, de 01 de junho de 2001 e alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Função de Confiança a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, **JUSSARA VANICE AMANN HACKENHAAR**, matrícula n°.747, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para auxiliar nas demandas da Secretaria do Social, tais como orientar e auxiliar no programa bolsa família e outros programas existentes.

Art. 2º. Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-3 correspondente a 50% do vencimento base do município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada a Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda